



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 78, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

PROFESSOR III:

ELEA IGNEZ DE OLIVEIRA TONON – RG. 20.251.257-5 – Classificação: 128.º lugar.
CLAUDENICE MARIA CORREA – RG. 32.670.332-9 – Classificação: 129.º lugar.
ROSEVANIA LUSTOSA CALIXTO – RG. 28.314.271-6 – Classificação: 130.º lugar.
VALDENICE APARECIDA DA SILVA – RG. 46.876.948-1 – Classificação: 131.º lugar.
LUCIANA DE LIMA SANTOS – RG. 41.021.144-8 – Classificação: 132.º lugar.
FERNANDA MAZZER DESTRO DOS SANTOS – RG. 22.571.443-7 – Classificação: 133.º lugar.

Artigo 2.º As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de março de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 901 de 15/03/14

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/03/14